



PORTARIA N.º 131 - REITOR/2010

DELEGA COMPETÊNCIA AO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- o princípio constitucional da descentralização administrativa; e
- a necessidade de ser agilizada a tramitação e a execução dos atos administrativos no âmbito da Universidade,

RESOLVE:

Art.1º. DELEGAR ao Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças, Professor **WAGNER DE PAULO SANTIAGO**, MASP 1046166-3, competência para:

1. Autorizar a abertura de processo licitatório de bens ou materiais a serem adquiridos ou de serviços a serem contratados;
2. Julgar recursos em processos licitatórios;
3. Homologar, revogar ou anular licitação.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040 -REITOR/2009 , esta Portaria entra em vigor retroativamente a 04 de dezembro de 2010.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de dezembro de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR